



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVIII EDIÇÃO EXTRA Nº 51

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 6 DE AGOSTO DE 2019

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.
Poder Executivo	1	2
Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão	1	

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO PLANALTO CENTRAL

ATAS DE REUNIÕES

CNPJ Nº 00.046.060/0001-45 NIRE Nº 53500005668

ATA DA 714ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas, no 4º andar do Edifício Sede da CODEPLAN, localizado no Setor de Administração Municipal, Bloco "H", em Brasília -DF, reuniram-se os membros efetivos do Conselho de Administração: EDUARDO AMARAL SILVEIRA, JEANSLEY CHARLES DE LIMA, JOÃO CARLOS DAS NEVES BACELLAR, ALBA LEIDE NUNES LIMA, HIUANY STEPHANY PEREIRA MOTA, ISRAEL LOPES ARAUJO SOUSA e LUCENIR RODRIGUES. 01 - Abertura: Verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a 714ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da CODEPLAN, onde os membros efetivos do Conselho de Administração assinaram os seus respectivos Termos de Posse, elaborados em conformidade com a Ata da 54ª Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, realizada no dia 29/04/2019, que acolheu a indicação do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Sr. IBANEIS ROCHA, constante do OF. SEI-GDF nº 101/2019 e elegeu os membros do Colegiado acima citados. Em prosseguimento, os Senhores Conselheiros procederam a uma breve apresentação pessoal e profissional. Na sequência, passou-se à apreciação dos seguintes assuntos constantes da pauta: 02 - Eleição do Presidente do CONSAD. Com a palavra, o Presidente da CODEPLAN, Sr. Jeansley Lima informou que o Conselheiro Eduardo Amaral Silveira foi eleito Presidente do Conselho de Administração na 712ª Reunião Ordinária do Colegiado, realizada em 18/03/2019, propondo a sua recondução. A referida proposta foi aceita pelos demais membros, sendo, portanto, eleito como Presidente do Conselho de Administração o Sr. Eduardo Amaral Silveira. Ato contínuo, em conformidade com o disposto no Art. 21, do Estatuto Social, o Conselho de Administração deliberou por indicar o nome do Presidente da CODEPLAN, Sr. Jeansley Charles de Lima como substituto eventual do Presidente do Colegiado. 03 - Processo nº 00010-00001311/2019-77-SEI-GDF -Assunto: Eleição da Diretora Administrativa e Financeira - DIRAF. De posse da palavra, o Presidente do Conselho, Sr. Eduardo Amaral Silveira deu conhecimento aos seus pares do teor do Ofício nº 604/2019-GAG/GAB, datado de 10 de maio de 2019, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, onde apresenta o nome da Senhora JULIANA DIAS GUERRA NELSON FERREIRA CRUZ para a Diretoria Administrativa e Financeira, em substituição ao Senhor Roberval José Resende Belinati. Ainda de posse da palavra, procedeu, também, à leitura do currículo resumido do nome apresentado, solicitando, em seguida, a presença da Diretora recém-eleita para assinatura do respectivo Termo de Posse. Facultado o uso da palavra os Conselheiros presentes à reunião deram boas-vindas à nova Diretora e formularam, também, votos de profícua gestão, momento em que a Sra. Juliana agradeceu os votos formulados, retirando-se em seguida. Em prosseguimento, em virtude da indicação da nova Diretora da CODEPLAN, por indicação do Acionista Majoritário - Distrito Federal, o Conselho decidiu destituir do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, o Sr. Roberval José Resende Belinati. Decidiu, ainda, com base no que dispõe o inciso II, do Artigo 24, do Estatuto Social da Companhia, eleger, para um mandato de 02 (dois) anos, com início a contar desta data e término previsto em 09/01/2021, a Sra JULIANA DIAS GUERRA NELSON FERREIRA CRUZ, brasileira, solteira, Advogada, inscrita na OAB-DF sob o nº 29.149, natural de São Raimundo Nonato -PI, filha de Avelar de Castro Ferreira e Katia Dias Guerra Ferreira, titular do RG 3.283.352 -SSP/DF e do CPF 009.218.924-54, residente e domiciliada à Rua 09 Norte, Lote 03, Ap. 204, Ed. Villa Pavanelli -Águas Claras -DF, para o cargo de Diretora Administrativa e Financeira. 04 - Processo nº 00121-00000668/2019-26 (SEI-GDF). Assunto: Formulário de Cadastro de Administrador. Relator: Jeansley Lima. Após a leitura da Decisão proferida pela Diretoria Colegiada, foi proferida, por unanimidade, a Decisão a seguir transcrita: "O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CODEPLAN, no uso de suas atribuições, decide: a) Ratificar a Decisão proferida pela Diretoria Colegiada em sua 1694ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08/05/2019, a qual aprova os Formulários de Cadastro de Diretor, de Conselheiro de Administração e de Conselheiro Fiscal (docs. 21997573, 21997672 e 21997704), respectivamente, os quais foram criados em conformidade com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, com o Decreto nº 37.967, de 20 de janeiro de 2017 e demais normas legais aplicadas a espécie; b) Dar conhecimento ao Conselho Fiscal dos Formulários de Cadastro de Conselheiro Fiscal (doc. 21997704)". 05 - Assuntos Diversos: Na sequência, o Conselho decidiu, ainda, em consonância com o disposto no inciso XXVII, do Art. 24, do Estatuto Social, manter a Decisão adotada na 710ª Reunião Ordinária, realizada em 09/01/2019, ou seja, designar os substitutos eventuais dos diretores da Diretoria Colegiada em seus impedimentos e ausências, da seguinte forma:

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 39.991, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

Remaneja as Unidades Administrativas específica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, de acordo com o parágrafo único do artigo 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º Ficam Remanejados a Diretoria de Informática e a Gerência de Segurança da Informação, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal para a Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal, mantidas as estruturas administrativas, os cargos existentes e seus atuais ocupantes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de agosto de 2019.

131ª da República e 60ª de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 39.992, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

Altera a estrutura organizacional que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º Fica criado na Casa Militar do Distrito Federal o Cargo de Natureza Especial relacionado na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Para compensação financeira será utilizado o saldo decorrente das transformações de cargos de que trata o Decreto nº 39.988, de 02 de agosto de 2019.

Art. 3º Compete a Casa Civil do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 33.564/2012, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto a inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de agosto de 2019

131ª da República e 60ª de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO ÚNICO

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 1º, do Decreto nº 39.992, de 06 de agosto de 2019).

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - AJUDÂNCIA - Assessor Especial, CNE-07, 01.

a) Presidente será substituído pelo Diretor Administrativo e Financeiro; b) Diretor Administrativo e Financeiro será substituído pelo Diretor de Estudos Urbanos e Ambientais; c) Diretor de Estudos Urbanos e Ambientais será substituído pelo Diretor de Estudos e Políticas Sociais; d) Diretor de Estudos e Políticas Sociais será substituído pelo o Diretor de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas; e e) Diretor de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas será substituído pelo Diretor de Estudos e Políticas Sociais. 06 - Encerramento da Sessão: Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, Nayara Ohana Fernandes Lopes, Secretária, lavrei a presente Ata, a qual, após lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e demais membros do Conselho. Registro certificado pela Junta Comercial do Distrito Federal, em 30/07/2019, sob nº 1294756.

JEANSLEY LIMA
Presidente

ATA DA 99ª (NONAGÉSIMA NONA)
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas, na sala de reuniões da CODEPLAN, situada no Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco "H", Edifício Sede, 4º Andar, Sala 403, em Brasília-Distrito Federal, reuniram-se os Acionistas da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN para a realização da 99ª (nonagésima nona) Assembleia Geral Extraordinária, tendo em seguida, os representantes dos acionistas, na forma do § 4º, art. 124, da Lei 6.404/1976, dispensadas as formalidades previstas no caput do art. 124, do citado Diploma, por constatar a presença da totalidade dos acionistas desta Empresa com direito a voto, a saber: DISTRITO FEDERAL, representado pelo Procurador-Geral do Distrito Federal, nos termos do art. 6º, inc. XII, da Lei Complementar nº 395/2001, tendo o Procurador do Distrito Federal Senhor MARLON TOMAZETTE atuado em seu nome, conforme Ofício SEI-GDF Nº 67/2019-PGDF/GAB/PRODEC, de 28 de fevereiro de 2019, constante do Processo nº 00010-00000342/2019-66, BANCO DE BRASÍLIA - BRB, representado pelo Senhor LEONARDO JORGE QUEIROZ GONÇALVES e COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, representada pela Senhora VERA LÚCIA BUCCHIANERI PINHEIRO, conforme instrumentos particulares de procuração, outorgados pelos Dirigentes dos Órgãos Acionistas, os quais ficam arquivados na CODEPLAN. O representante do Acionista Majoritário -Distrito Federal ao assumir a presidência da Assembleia, na forma que dispõe o Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, deu por aberto os trabalhos, informando aos presentes que a convocação se fez mediante ofícios expedidos a todos os acionistas em tempo hábil, e convidou a mim, Irene Francisca de Lacerda, para secretariar os trabalhos. Verificado o "quórum" legal, com a presença de todos os acionistas convocados, registrados às fls. 11 (nove) do livro próprio nº 02, o Presidente deu por instalada a Assembleia e passou à apreciação dos seguintes assuntos constantes da pauta: - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA -99ª (NONAGÉSIMA NONA) - 1. Eleger membro efetivo para compor o Conselho de Administração, em substituição ao senhor Paulo Gabriel Godinho Delgado; 2. Assuntos gerais de interesse da Companhia. Colocados em discussão os assuntos, o Presidente da Assembleia submeteu à apreciação do Colegiado o voto escrito e assinado pelo representante do acionista majoritário Distrito Federal, cujo teor é o seguinte: "INTERESSADO: CODEPLAN - ASSUNTO: Assembleia Geral Extraordinária. Cuida-se de Assembleia Geral Extraordinária da CODEPLAN, tendo como tema da ordem do dia a eleição de membro do Conselho de Administração. O voto do Distrito Federal é no sentido da eleição do senhor Eduardo Amaral Silveira, para compor, na qualidade de membro titular, o Conselho de Administração da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN, em substituição ao senhor Paulo Gabriel Godinho Delgado, nos termos do Ofício SEI-GDF Nº 149/2019-GAG/GAB, observando-se todos os demais dispositivos da Lei nº 6.404/76, da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 37.967/2017 e do Estatuto da Companhia quanto à indicação, nomeação, posse e exercício dos integrantes do Conselho de Administração dessa Empresa. Anote-se a necessidade de observância, também, da Súmula Vinculante nº 013 do Supremo Tribunal Federal. Este é o voto do Distrito Federal. Brasília, 6 de março de 2019. LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO. Procuradora-Geral do Distrito Federal". O voto do acionista majoritário

recebeu aprovação unânime dos demais acionistas presentes. Acolhido o nome proposto e, com base no voto do acionista majoritário, foi eleito como membro efetivo, para o Conselho de Administração da CODEPLAN, para completar o mandato de 02 (dois) anos, a ter início nesta data e término até a realização da próxima reunião ordinária da Assembleia Geral, o Senhor EDUARDO AMARAL SILVEIRA, brasileiro, em união estável, Engenheiro Eletricista, inscrito no CREA/SP, sob o nº 5061527590, portador do RG nº 13.615.278-8 -SSP/SP e do CPF nº 069.064.798-06, natural de Lins-SP, filho de Gabriel Antonio da Silveira e de Marilena Amaral Silveira, residente e domiciliado à QI 04, Conjunto 01, Lote 18, Lago Sul - Brasília - DF, CEP: 71.605-040. Em não havendo outros assuntos gerais de interesse geral da Companhia, o Senhor Presidente encerrou o assunto da Assembleia Geral Extraordinária e franqueou aos demais Acionistas o uso da palavra. Como não houve por parte dos presentes manifestação alguma, e nada mais havendo a ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu os trabalhos por encerrados e, determinou a lavratura da Ata, dela tirando cópias para os fins de direito, fiéis aos termos da transcrita no livro próprio, e para constar, eu, Irene Francisca de Lacerda, Secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos Acionistas presentes. Registro certificado pela Junta Comercial do Distrito Federal em 30/07/2019, sob nº 1294752.

JEANSLEY LIMA
Presidente

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR RODRIGO FRANTZ BECKER para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, de Consultor Jurídico, da Consultoria Jurídica, do Gabinete do Governador

EXONERAR o TC QOPM MARCUS PAULO KOBOLDT do Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, de Chefe, da Casa Militar, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR SHEYLA SOARES SAMPAIO do Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP03, de Comandante Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal

NOMEAR FRANCISCO GRISOLIA SANTORO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Ajudância, da Casa Militar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR do DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVII, do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista na Lei Complementar nº 840/11, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação abaixo, publicada no DODF nº 135, de 19/07/2019, da candidata aprovada no concurso público a que refere o Edital Normativo nº 01 - PCDF/Papiloscopista Policial, de 31 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 275, de 31 de dezembro de 2014, Edital de Resultado Final nº 52, de 28 de setembro de 2016, publicado no DODF nº 185, de 29 de setembro de 2016, Edital de Homologação nº 53, de 03 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 190, de 06 de outubro de 2016 e Edital de Prorrogação da Validade do Concurso nº 58, de 20 de março de 2018, publicado no DODF nº 55, de 21 de março de 2018, para o cargo de Papiloscopista Policial, Terceira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, conforme a seguir (nome e classificação):

SILVIA AURORA DA SILVA - 142º

IBANEIS ROCHA
Governador

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil